



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0104/2023

“Altera a Lei nº18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina, para instituir o mês "Maio Roxo", como o mês dedicado a conscientização, prevenção e enfrentamento da Fibromialgia.”

Autor: Deputado Maurício Peixer

Relator: Deputado Repórter Sérgio Guimarães

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de nº 0104/2023, da lavra do Deputado Maurício Peixer, que institui o “Maio Roxo”, dedicado a ações de conscientização prevenção e enfrentamento da Fibromialgia, por meio da alteração do Anexo Único da Lei nº 18.531 de 2022¹, para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

O Autor aduz, em sua Justificação (p. 2 do processo eletrônico), que a matéria visa à conscientização sobre a importância do reconhecimento da doença, prevenção e enfrentamento.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 10 de abril de 2023, para posterior encaminhamento à Comissão de Constituição e Justiça, na qual restou aprovada, por unanimidade, na Reunião do dia 05 de setembro.

Em seguida a matéria tramitou até esta Comissão de Saúde, em que a recebi para relatar.

¹ Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado.



É o relatório.

II – VOTO

Da análise da matéria, no âmbito desta Comissão de Saúde, de acordo com as disposições contidas nos arts. 79, 144, III, e 209, III, todos do Regimento Interno deste Poder, constato que a proposta em apreciação atende ao interesse público, na medida em que o objetivo da instituição da data alusiva é o de alertar a população para a importância da conscientização da doença fibromialgia.

Conforme bem expressa o Autor, na sua Justificação ao Projeto de Lei, embora a prevenção da fibromialgia não seja possível, algumas coisas podem ser feitas para melhorar a qualidade de vida como: Exercícios físicos, pois eles podem ajudar a diminuir as dores; alimentação saudável, ter hábitos alimentares mais saudáveis pode ajudar a reduzir as dores da fibromialgia; acompanhamento psicológico.

Desse modo, ações, programas e campanhas de conscientização são fundamentais para proporcionar conhecimento e auxiliar na prevenção no Estado de Santa Catarina.

Ante o exposto, com base nos arts. 79, 144, III, e 209, III, do Regimento Interno, voto, no âmbito desta Comissão de Saúde, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0104/2023, vez que atendido o interesse público, devendo a proposta seguir à superior deliberação do Plenário.

Sala das Comissões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães
Relator